

COMUNICADO AOS CONTRIBUINTES

NFS-e nacional - a partir de 01/2026

O Município de Colombo, informa que com a Modernização Tributária: NFS-e nacional trará mais simplicidade e eficiência aos municípios. Em conformidade com **a Lei Complementar nº 214/2025, da obrigatoriedade a partir de Janeiro de 2026**, a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) nacional padroniza a emissão, reduz a burocracia e prepara o caminho para o novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Regulamentada pela Receita Federal do Brasil e do Comitê Gestor Nacional (CGNS-e).

Modernização tributária: NFS-e nacional trará mais simplicidade e eficiência aos municípios



A Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) é documento fiscal digital que tem como objetivo registrar as operações de prestação de serviços. Ela substitui as notas fiscais de serviços estabelecidas pelos municípios criando um padrão nacional. Com isso, todos os contribuintes que atualmente utilizam o sistema Online para emissão de seus documentos fiscais deverão realizar a transição para ambiente Nacional a partir desta data, conforme as diretrizes do convênio da NFS-e Padrão Nacional.

O Município, já está com o Convênio NFS-e assinado, junto à Receita Federal do Brasil, a próxima etapa será a parametrização da NFS-e Padrão Nacional.

Informamos que, logo haja novas informações e orientações, estas serão divulgadas pelos canais oficiais do Município.

Prefeitura Municipal de Colombo
Secretaria Municipal da Fazenda